



United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

SANTOS CITY OF FILM

Designated UNESCO Creative City in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXV • Nº 8447 • Quarta-feira, 9 de agosto de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	7
MEIO AMBIENTE	22
ESPORTES	25
SERVIÇOS PÚBLICOS	26
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	26
EDUCAÇÃO	26
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46
SAÚDE	47
PREFEITURAS REGIONAIS	50
CET	53
IPREV	55
CONSELHO	56
COHAB	58
FUNDAÇÃO	58
PRODESAN	58
CÂMARA	59
JOVENS DESAPARECIDOS	62

ção Orçamentária - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no dia 31 julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3683-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WELLINGTON ALVES DE SOUZA, registro nº 15.308-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Assessor Técnico II - Coordenador de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, do Sr. José Consani Neto, no período de 01 a 30 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3679-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Execu-



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2023 - SEMES
PROCESSO Nº 18588/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

DOS MORADORES DA CANELEIRA III.

OBJETO: Execução do Projeto "Arte Negra Zumbi, Capoeira na Comunidade", mediante o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela ASSOCIAÇÃO a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 19.10.00.3.3.50.4 1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO N° 12362/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela Associação, LUCIANO AQUINO DA SILVA, em 10/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 6/2023 - SEMES

PROCESSO N° 10438/2023-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Execução do Projeto Futsal e Capoeira Fundação SETTAPORT.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 99.957,60 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 19.10.00.3.3.50.4 1.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO N° 13479/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2023 - SEMAM

PROCESSO N° 69475/2022-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS E FILHOTES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos);

Lote 2: R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos);

Lote 3: R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

Lote 4: R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO GAGLIARDI HARA, em 02/08/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 24/2023 - SEFIN

PROCESSO N° 1551/2023-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16.033/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A..

OBJETO: Contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos), para a cobertura dos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Santos, onde funciona o Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.562,91 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2126.

NOTA DE EMPENHO N° 10182/2023.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela Contratada, SÉRGIO DIAS PESTANA e SÉRGIO ROBERTO GRABE, em 04/08/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2023 - SERSERP

PROCESSO N° 14176/2023-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 13024/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL

SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES e Prefeituras Regionais AC, Morros, ZNO, ZOI e RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 893.493,00 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, em 04/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 14176/2023-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13024/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES e Prefeituras Regionais AC, Morros, ZNO, ZOI e RCH.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 276.543,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

18.11.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 04/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2023 - SEMES

PROCESSO Nº 32578/2023-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Computadores de Mesa), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.40.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11909/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 13/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2023 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 427/2019).

PROCESSO Nº 39782/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 427/2019, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Julho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 19.887,87 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.4 0.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1398/2023.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2023 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 116/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 6453/2022-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLM LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 116/2022 - SECULT para recompor o prazo de execução dos serviços por mais 20 (vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2023.

PRAZO: 20 (vinte) dias a partir de 3 de Julho de 2023.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 69651/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.009/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de EPI's Descartáveis, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, e pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC,.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 247.441,50 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 82.480,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, SIDNEY DOS SANTOS, em 02/08/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2023 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 37/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 56199/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 37/2022 - SIEDI para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de agosto de 2023; acrescer o equivalente a aproximadamente 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) ao valor inicialmente contratado e suprimir o equivalente a aproximadamente 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 90 (noventa) dias a partir de 21 de Agosto de 2023.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 93.942,04 (noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos);

Supressão R\$ 83.228,23 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 1777/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, LUPÉRCIO SIMÃO CONDE, em 03/08/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 35188/2022-78.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13504/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma geral de Edificação para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Zona Noroeste, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.706.980,94 (um milhão, setecentos e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTA DE EMPENHO Nº 11916/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, ANDRÉ LUIZ RAMOS, em 27/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 44215/2022-30.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13503/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA CREDBENS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma geral de edificação para implantação do Centro de Lutas no Castelinho do CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.595.772,06 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
17.10.00.4.4.90.52.00 .15.695.0100.3040	12675/2023
17.10.00.4.4.90.51.00 .15.695.0100.3040	12676/2023
17.10.00.4.4.90.51.00 .15.695.0100.3040	12677/2023

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, RAFAEL CARDOSO TANCREDI, em 25/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2023 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 44/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 13599/2022-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 44/2022 - SIEDI para recompor o prazo de execução por 12 (doze)

dias a partir de 20 de julho de 2023, prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2023; acrescer o equivalente a aproximadamente 23,47% (vinte e três vírgula quarenta e sete por cento) ao valor inicialmente contratado e suprimir o equivalente a aproximadamente 0,72% (zero vírgula oitenta setenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado..

PRAZO: 12 (doze) dias a partir de 20 de Julho de 2023.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 739.159,55 (setecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Supressão R\$ 22.752,72 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, MELINA MARTINS GUIMARÃES, em 20/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2023 - SEPREF (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº: 2/2020 - SESERP).

PROCESSO Nº: 33058/2019-96

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VERDAM LTDA
OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2020 - SESERP para alterar a redação dos "caputs" das Cláusulas Quarta, Sexta, Décima Segunda, Décima Quinta e o Parágrafo Quarto da Cláusula Oitava. UNIDADE: SEPREF

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, MARCOS VINÍCIUS SILVA ARAÚJO, em 28/07/2023

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 12/2023 - SEPREF (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº: 16/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº: 63914/2022-14

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Alterar representação e órgão gestor do MUNICÍPIO para Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, alterar as áreas e endereços nos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02 e acrescer item

08 ao lote 02 e o item 26 ao lote 07, do Anexo III da referida Ata e substituir seu Anexo III. VIGÊNCIA: vinculada a vigência da ARP nº 06/2023 - SESERP

UNIDADE: SEPREF

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela DETENTORA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 31/07/2023

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2023 - SEPREF (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº: 15/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº: 63914/2022-14

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alterar representação e órgão gestor do MUNICÍPIO para Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, acrescer o item 16 ao lote 01 do Anexo III da referida Ata e substituir seu Anexo III.

VIGÊNCIA: vinculada a vigência da ARP nº 15/2023 - SESERP

UNIDADE: SEPREF

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL, e pela DETENTORA, LUCAS MORAIS MEDEIROS, em 31/07/2023

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 4/2023 – PREF-ZOI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº: 2/2022 - PR-ZOI).

PROCESSO Nº: 23929/2022-78

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2022 - PR-ZOI para acrescer o equivalente a aproximadamente 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 168.790,40 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.207.247,80 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO	EMPENHO
29.10.00.4.4.90.39.00 .15.452.0103.1262	1479/2023

UNIDADE: PREF-ZOI

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Regional da Zona da Orla e Intermediária, CLAUDIO MARQUES TROVÃO, e pela CONTRATADA, LUPÉRCIO SIMÃO CONDE, em 01/08/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2023 - SMS

ONDE SE LÊ: "...PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA."

LEIA-SE: "... PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS."

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3667-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Ademir José dos Santos, no período de 09 de agosto a 02 de setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3669-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE ROBERTO DOS SANTOS, registro nº 26.122-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, Seção de Atendimento Domiciliar, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Cristina Ferrari, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3670-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº 33.536-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Indicadores de Segurança, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vitor Bea Facundo, no período de 11 a 25 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3671-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOMINGOS MESSIAS DE ABREU, registro nº 31.544-0, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Feiras Comerciais, Quiosques e Bancas de Jornal, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raphael dos Santos Correia da Silva, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3672-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA FERREIRA BATISTA, registro nº 26.249-3, ocupante do cargo de Almojarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação de Manutenção Predial - Cultura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Mauricio Muniz, no período de 02 a 28 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3673-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria nº 4491-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. JULIO DE OLIVEIRA, registro nº 15.160-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Museu dos Transportes, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3674-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES, registro nº 33.121-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3680-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO MANOEL DA SILVA, registro nº 35.377-1, ocupante do car-

go de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Keylla Regina Westphal Ferreira, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3681-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALTER FRANCISCO DA COSTA, registro nº 16.480-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Projetos Literários, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Ramires Alba, no período de 03 a 31 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3816-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAPHAELLA LIMA ESTEVES, registro nº 35.446-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Roberto Alves Vairo, no período de 03 a 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3819-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de agosto de 2023, a Portaria nº 3146-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. ADAM NICACIO DE LIMA DE LUCENA, registro nº 35.292-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3820-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO, registro nº 35.350-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Infraestrutura - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Raphaella Lima Esteves, no período de 03 a 07 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3677-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SABRINA DA SILVA

FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3678-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 751- P-DEGEPAT/2023, a partir de 08 de agosto de 2023, devendo a Sra. ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, registro nº 25.530-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1977-P-DEGEPAT/2023,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228799/2023-67
PUBLICADA EM 17/04/2023.

Onde se lê:

"..., no período de 04 de abril a 04 de outubro de 2023."

Leia-se:

"..., no período de 04 de abril a 04 de julho de 2023."

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
FERNANDA STEFANIE ALVES AGUIAR	370593	PROFESSOR ADJUNTO I	09/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 8 de Agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.08.2023

Processo nº: 040500/2023-35 **TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA** - Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's nºs 1407/2023 e 1410/2023 em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 266362/2023-11 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CPF sob o n.º 197.552.808-55 .

P.A. 046849/2023-81 - UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA - Indeferido conforme manifestação da Sefis-Emp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 08/08/2023

PROCESSO Nº 45748/2023-38 - HOSPITAL SÃO LUCAS DE SANTOS LTDA - Defiro o pedido de prorrogação de prazo até 25/08/2023 para o cumprimento da intimação nº 518 de 17/07/2023, para Inscrição Municipal nº 001.176-9, nos termos da fiscalização em 07/08/2023.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 062.177/2018-48 - ROTA SANTISTA BAR EIRELI - INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação da fiscalização ambiental, tendo sido regularmente cientificada, a empresa não apresentou os seguintes documentos: "comprovante de situação cadastral atualizada quanto a atividade exercida", "laudo de pressão sonora", "comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos", "comprovante de conexão á rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água", "comprovante de coleta de resíduos oleosos", "cadastro como grande gerador comercial", "comprovante de segregação e destinação ambientalmente coleta dos resíduos sólidos recicláveis" e "comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas"; P.A. 055.238/2022-05 - LOWE CONSERVAS DE FRUTAS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença por meio de processo digital nº 238436/2023-30. Nada mais a atender; P.A. 020.339/2023-29 - CROWD BURGUER 2 LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação do fiscal de posturas, atividades no local divergente das cadastradas, mesmo após a intimação da empresa para regularizar a documentação; P.A. 033.920/2022-20 - L R DE ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA - PROCESSO PREJUDICADO, o requerente solicitou a baixa da inscrição municipal, tendo encerrado as atividades no local. Para arquivamento; P.A. 006.777/2023-66 - PARAMOUNT SERVICOS CONTABEIS LTDA - INDEFERIDO pedido de acordo com parecer do fiscal de obras: não atende o artigo 40 da LC 1025/2019. Uso do imóvel: residência; P.A. 035.105/2022-41 - EMANOELE LOPES BARBOSA - INDEFERIDO o pedido de alvará, em face da manifestação do fiscal de Obras. A empresa não apresentou AVCB/CLCB válido, laudo de segurança e laudo de acessibilidade.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 266664/2023-72 - D CASA MOVEIS LTDA - Expedida a certidão número 1133/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 265944/2023-63 - IDEAL GUINDAS-
TES E EQUIPAMENTOS LTDA - Indeferido face a
existência de débitos

Processo nº 265880/2023-82 - ALEX FERNAN-
DES SIRQUEIRA - ME - Expedida a certidão número
1132/2023

Processo nº 265868/2023-87 - LK CONSIG INTER-
MEDIACOES DE CREDITO LTDA - Expedida a certi-
dão número 1131/2023

Processo nº 265428/2023-84 - PANIFICADORA
DANIELLY - LTDA - Expedida a certidão número
1127/2023

Processo nº 265417/2023-68 - PANIFICADO-
RA VIGO LTDA. - Expedida a certidão número
1130/2023

Processo nº 265381/2023-12 - J.F.C MEDICINA
INTEGRADA LTDA - Indeferido face a existência de
débitos

Processo nº 265377/2023-45 - F.M.MARGIOTTO -
COMERCIAL - ME - Indeferido face a existência de
débitos

**ATOS DA SALA
DO EMPREENDEDOR SANTISTA****Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

266227/2023-68 - 51.470.996 NATA SANTOS DE
JESUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

266219/2023-30 - 51.648.055 MONICA PAIVA
VELLA PATEO - Sim, como MEI, em ponto de refe-
rência.

265997/2023-20 - VVP CONSULTORIA COMER-
CIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de
referência.

265995/2023-02 - RAKE DIGITAL LTDA - Sim,
como requer, como ponto de referência.

265960/2023-10 - 51.624.216 HERICA TORRES
NEL DE CARVALHO - Sim, como MEI, em ponto de
referência.

265945/2023-26 - 31.667.525 EVELIN CRISTINA
FRANCO DE MATOS - Sim, como requer, como
ponto de referência.

265878/2023-31 - 51.340.888 LUAN LINCOLN
PEREIRA BAPTISTA - Sim, como MEI, em ponto de
referência.

"265700/2023-07 - LEONI PARTICIPACOES LTDA -
Sim, como requer, como ponto de referência."

"265696/2023-23 - 51.656.917 RIKSON BATISTA
DE ASEVEDO - Sim, como MEI, em ponto de refe-
rência."

265694/2023-06 - BRICOLA COMERCIO ELETRO-
NICO VAREJISTA LTDA - Sim, na forma da lei, como
ponto de referência.

265690/2023-47 - VB TAUBER SERVICOS MEDI-
COS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de

referência

"265683/2023-81 - ANDERSHOW PUBLICIDADE
LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de refe-
rência."

**Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Refe-
rência)**

266025/2023-43 - CAMILLA CRISTINA CORREIA
HENRIQUES - Sim, na forma da lei, como ponto de
referência

265976/2023-50 - LUIS PHILIP ESSAKE GOMES -
Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO****Redução 50% IPTU/TRL**

Processo nº 254737/2023-47 (571.588) - VALDE-
MIR HENRIQUE BARBOSA - Indeferido, por afe-
rir rendimentos superiores a 6 salários mínimos
mensais.

Processo nº 254666/2023-09 (571.517) - LUCIA
MARIA DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de
1 (um) imóvel e por falta de documentação com-
probatória.

Processo nº 252848/2023-37 (569.685) - TERESA
CRISTINA DIP ROSSI - Indeferido, por não compro-
var residir no imóvel e por falta de documentação
comprobatória.

Processo nº 248687/2023-96 (566.653) - GIU-
SEPPE BIAGINI - Sim, na forma da lei, para o exer-
cício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e
TRL.

Processo nº 243594/2023-20 (561.632) - DAURA
DILZA FERREIRA DOS ANJOS - Indeferido, face a au-
sência de documentação comprobatória.

Processo nº 242680/2023-24 (560.724) - NEIDE
DIAS DUARTE ROSA - Indeferido, por possuir mais
de 1 (um) imóvel.

Processo nº 242551/2023-81 (560.594) - APARE-
CIDA DE SOUZA VAZ - Sim, na forma da lei, para
o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no
IPTU e TRL.

Processo nº 242527/2023-05 (560.571) - AGOS-
TINHO YAMASIRO - Sim, na forma da lei, para o
exercício de 2024 quanto à redução de 50% no
IPTU e TRL.

Processo nº 240635/2023-07 (558.666) - IRA-
CEMA RAMOS BEIRO - Sim, na forma da lei, para
o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no
IPTU e TRL.

Processo nº 239954/2023-80 (557.978) - KATIA
MARIA DE ARAGAO - Sim, na forma da lei, para o
exercício de 2024 quanto à redução de 50% no
IPTU e TRL.

Processo nº 232964/2023-85 (550.937) - ENZO SANTOS SCARLATE JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 231624/2023-91 (549.563) - MARIA ANA DA CONCEIÇÃO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 230711/2023-59 (548.641) - MARIA NEIDE PEREIRA LEITÃO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 230504/2023-02 (548.434) - JOSE HENRIQUE PERES - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal familiar, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 229777/2023-60 (547.706) - MARIA TEREZINHA BARDUCO VIEIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 228203/2023-65 (546.107) - MARIA ANTONIA JACINTHO CAVALHEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
04.030.034.000	221231	2019	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
04.030.034.000	221232	2020	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
04.030.034.000	221233	2021	2023	VIELA 6 (MORRO SÃO BENTO)	978		32106/2023-88
23.001.001.000	221428	2019	2023	PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO - O MOÇO	5		31349/2023-35
35.041.581.000	221430	2019	2023	MORRO SÃO BENTO	52		11185/2023-66
35.041.581.000	221431	2020	2023	MORRO SÃO BENTO	52		11185/2023-66
54.046.019.007	221409	2023	2023	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	30	23	279997/2022-17
77.019.013.014	221261	2019	2023	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	84	213	30820/2023-50
77.019.013.014	221262	2020	2023	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	84	213	30820/2023-50

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 266083/2023-40 - P.D. nº 582959 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265934/2023-18 - P.D. nº 582809 - PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/08/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265773/2023-72 - P.D. nº 582646 - RENATO SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265768/2023-32 - P.D. nº 582641 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265748/2023-25 - P.D. nº 582621 - PETALA ROSA BORGES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/07/2023 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265744/2023-74 - P.D. nº 582617 - SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265549/2023-07 - P.D. nº 582420 - IVE ESTRELA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/08/23 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265338/2023-93 - P.D. nº 582209 - MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264828/2023-27 - P.D. nº 581698 - VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264601/2023-81 - P.D. nº 581470 - GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264427/2023-86 - P.D. nº 581296 - ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264405/2023-43 - P.D. nº 581274 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 264154/2023-15 - P.D. nº 581023 - GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263945/2023-55 - P.D. nº 580813 - PATRICIA CRISTINA LARA PAIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263890/2023-65 - P.D. nº 580758 - ROSA INES IOXIE TAKAHASHI DOS SANTOS ARGENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263292/2023-13 - P.D. nº 580161 - DIOGO DAMASIO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/07/23 à 04/08/23 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261907/2023-95 - P.D. nº 578792 - KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/07/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 235203/2023-85 - VICTORIA VEIGA TEIXEIRA - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterado pela L.C. 714/2011.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 266250/2023-80 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 265098/2023-81 - GLAUCIA OLIVEIRA LIMA S A DE ARAUJO - Revogo o despacho publicado em 28/06/2023 através do Processo nº 243560/2023-16 (#561.596), para constar: Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258644/2023-18 - ANTONIO ARNALDO ROMAO FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256775/2023-15 - ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256544/2023-94 - DAGOBERTO PEIREIRA NESPOLI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255471/2023-87 - IRENE VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252171/2023-37 - FLAVIA APARECIDA DE JESUS DA PAZ MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251847/2023-39 - ONOFRE DOS SANTOS MACHADO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEPREF.

Processo nº 250324/2023-75 - MARCIO ROBERTO VIEIRA CANUTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247931/2023-30 - SIMONE APARECIDA DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 06/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246725/2023-11 - NELI FRADE COELHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245815/2023-68 - FABIO FERREIRA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 259832/2023-55 - P.D. nº 576.700 - CAROLINE MALAGUTTI FASSINA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/09/2023, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023

Processos nºs: **35771/2023-23** - FLAVIO INACIO DOS SANTOS; **35899/2023-97** - JOSEFINA DOS SANTOS; **35900/2023-74** - JAIR DA SILVA; **35938/2023-47** - MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA; **36980/2023-49** - GISLENE SOUZA RUIZ; **37122/2023-11** - MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE; **37838/2023-73** - LUZIA APARECIDA PACHECO CORREA; **38979/2023-31** - FABRICIO DOS SANTOS VALENTIM; **DEFERIDO** em face da manifestação da SEPAG/CCP; **38985/2023-33** - FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA: **INDEFERIDO**, face ao informado pela SEPAG/CCP; **48.165/2023-96** - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA: **INDEFERIDO**, face à manifestação da SEPAG/CCP; **39128/2023-79** - RODOLFO CESAR KOURY

VIERA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2023.

Processos nºs: 049960/2022-93 - CHRISTIANO RICARDO SALES VIEIRA; **055951/2022-87, 073326/2022-44** - SUPERINSPECT LTDA; **066164/2022-24, 066180/2022-81, 066193/2022-22, 066205/2022-18** - JAQUELINE SABINO DA SILVA; **074144/2022-72** - JEFFERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA; **006986/2023-46** - JOSÉ PAULO CLEMENTE; **043578/2023-39** - MAURICIO MATSUO OSHIRO; **044104/2023-50** - ELIANA MARTINS TAVARES; **044331/2023-11** - MAYCK RODRIGO MITSUO FERREIRA YAMAMOTO; **044756/2023-21** - JESSICA MENDES DANTAS; **046890/2023-84** - SILVANA SUELI HONORIO NASCIMENTO; **043776/2023-01** - VITOR RAMOS MELLO CAMARGO; **044725/2023-05** - WALKER VICENTE CESÁRIO - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.056/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.056/2023** - **Processo n.º 39.910/2022-99**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para as salas do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e para o Estúdio de TV do programa Educa Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/08/2023 às 9h00** e a disputa de lances ocorrerá em **22/08/2023 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de agosto de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.080/2023
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.080/2023 – Processo nº 35.810/2023-83**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de baterias seladas para nobreaks para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, **a serem utilizados nas unidades da Prefeitura Municipal de Santos**, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/08/2023 às 09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **22/08/2023 às 10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de agosto de 2023

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.060/2023
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.060/2023, Processo n.º 430/2023-46, que tem como objeto a aquisição de cadeiras fixas ergonômicas para atender os profissionais administrativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste – COHOSP-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/08/2023, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 23/08/2023, às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/08/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de agosto de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13518/2023-
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 10015/2023-09
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto piloto de remediação ambiental dos Cemitérios da Filosofia, Paquetá e Areia Branca, no Município de Santos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a modificação do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às **11h00 e a abertura dos envelopes às 11h15 do dia 28/08/2023**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital Retificado da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **10/08/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar **13518/2023** -Download).

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, sob responsabilidade do Eng. Marco Aurélio Neves da Silva, partindo do seguinte local: **Praça dos Expedicionários, nº 10, 5º andar – Gonzaga – Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através dos tels.**

(13) 3229-1408.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13518/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 08 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13522/2023, Processo nº. 68824/2021-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade “CALÇADAS PARA TODOS” – Bairro do Embaré – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura dos envelopes nº. 02 – **HABILITAÇÃO**, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia **11/08/2023 às 10h00**.

Santos, 08 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.045/2023, Processo nº34577/2023-85**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TUBOS DE PEAD CORRUGADO, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO e PREF-ZOI), encontra-se suspensa “**sine die**”.

Santos, 08 de agosto de 2023.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.063/2023, Processo nº 18.004/2023-78**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a prestação de serviços de catering, com o fornecimento de camarins, distribuição de lanches, refeições, bebidas e locação de equipamentos necessários ao atendimento as equipes e profissionais de trabalho, artistas, palestrantes e músicos, nos diversos eventos a serem realizados no município de Santos-SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: B NUTRI SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

LOTE 01					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EST. ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Lanches tipo 1 - Kit's lanches completos por dia de evento por pessoa, composto cada kit lanche por: 01 sanduíche de pão de Leite de 100 gramas no mínimo - de queijo tipo prato, manteiga ou recheado requeijão cremoso - tipo 1 - servidos frios, com guardanapo e embalados em saco plástico individualmente; 01 refrigerante a base de cola ou guaraná - tipo 1, em lata de 350ml, refrigerado e esterilizado; 01 bolacha recheada, sabor chocolate em embalagem de 335 gramas; 01 garrafa de água mineral sem gás de 500 ml, refrigerado; Os lanches deverão ser acondicionados em saco plástico individualmente, com todo e qualquer material descartável (guardanapos) necessário para seu consumo. Cada Kit lanches deverão ser entregues acondicionados em sacola plástica branca;	unidade	9000	15,00	135.000,00
1.2	Camarim para atender 15 pessoas tipo 1 - refrigerantes a base de cola ou guaraná - tipo 1 (normal e diet), café preto - tipo 1, água de coco, chá, sucos de frutas naturais (no mínimo 03 sabores) - sabores variados de laranja, uva, abacaxi, maracujá, águas minerais com gás e sem gás, gatorade - sabores variados, energéticos - normal e light, salgados assados (no mínimo 04 sabores) tipo esfiha de carne, enroladinho de salsicha, croissant de queijo, empadas, quiches, sanduiches natural em pão de forma com recheio de franco ou atum, pães de metro com recheios variados (salames com queijo e salada, queijo e presunto e salada), tábua de frios variados, brigadeiros, pizza - sabor marguerita, frutas variadas cortadas e descascadas - maçã, uva, abacaxi, bolo com cobertura, no mínimo 03 variedades - tipo cenoura, chocolate, laranja ou coco (cortados e dispostos em forminhas), doces e chocolates (variados), arranjo de flores para decoração, toalhas de mesas de cores a serem definidas pela contratante. Fornecimento de garrafas térmicas de 1,5 litros com café amargo, café tipo 1, amargo, acompanhado de adoçante tipo aspartame e sacarose, e açúcar refinado em embalagem individual, deverá disponibilizar mexedor descartável, guardanapos, copos descartáveis para café e água;	unidade	400	700,00	280.000,00

1.3	Camarim para atender – 15 pessoas tipo 2 - refrigerantes a base de cola ou guaraná – tipo 1 (normal e diet), café preto – tipo 1, água de coco, chá – tipo mate leão limão, água mineral, salgados assados (tipo esfiha de carne, enroladinho de salsicha, croissant de queijo, empadas, quiches), sanduiches mini de carne – tipo cheeseburgers, tábua de frios variados, toalhas de mesas de cores a serem definidas pela contratante. Fornecimento de garrafas térmicas de 1,5 litros com café amargo, café tipo 1, amargo, acompanhado de adoçante tipo aspartame e sacarose, e açúcar refinado em embalagem individual, deverá disponibilizar mexedor descartável, guardanapos, copos descartáveis para café e água;	unidade	300	700,00	210.000,00
1.4	Camarim para atender 20 pessoas: refrigerantes a base de cola ou guaraná – tipo 1, em garrafas pet de 2,5litros, refrigerado, esterilizado ; garrafas de água mineral sem gás de 500 ml, refrigerado; copos com água mineral sem gás de 300 ml, refrigerado; garrafas térmicas de 1,5 litros com café amargo, café tipo 1, amargo, acompanhado de adoçante tipo aspartame e sacarose, e açúcar refinado em embalagem individual; deverá disponibilizar mexedor descartável, guardanapos, copos descartáveis para café e água; Sanduíches naturais – tipo metro em de pão francês, recheado no mínimo de: -100 gramas de queijo tipo prato e 150 gramas de presunto tipo 1 sem gordura - 150 gramas de salame e 50 gramas de requeijão; – servidos frios, com guardanapo e embalados em saco plástico ; chocolates tipo ao leite em barra em embalagem unitária embalado individualmente de 20 a 30 gramas; cestas com frutas lavadas/higienizadas tipo maçã vermelha, pera, banana tipo nanica e tangerina embalada em papel filme individualmente; salgados assados de 100 gramas, tipo salgados assados (no mínimo 04 sabores) tipo esfiha de carne, enroladinho de salsicha, croissant de queijo, empadas, quiches,; embalagens com bolachas/biscoitos doces sem recheio; embalagens com bolachas/biscoitos salgados ; bolos tipo caseiros com cobertura, no mínimo 03 variedades – tipo cenoura, chocolate, laranja ou coco (cortados e dispostos em forminhas);	unidade	250	700,00	175.000,00

1.5	Camarim para atender 80 pessoas: refrigerantes a base de cola ou guaraná – tipo 1, café preto – tipo 1, suco de fruta natural – sabores variados de laranja, maracujá, água mineral, salgados assados (tipo esfiha de carne, enroladinho de salsicha, croissant de queijo, empadas, quiches), sanduiches natural de pão de forma com recheio de franco ou atum, pães de metro com recheios variados (salames com queijo e salada, queijo e presunto e salada), bolo com cobertura, no mínimo 03 variedades – tipo cenoura, chocolate, laranja ou coco (cortados e dispostos em forminhas), arranjo de flores para decoração, frutas variadas cortadas e descascadas. Fornecimento de garrafas térmicas de 1,5 litros com café amargo, café tipo 1, amargo, acompanhado de adoçante tipo aspartame e sacarose, e açúcar refinado em embalagem individual, deverá disponibilizar mexedor descartável, guardanapos, copos descartáveis para café e água;	unidade	60	2.500,00	150.000,00
1.6	Bebedouros elétricos 220 volts – tipo grande de pé, para galões de água mineral sem gás de 20 litros, a serem instalados em local informado pela contratante;	unidade	200	100,00	20.000,00
1.7	Fornecimento de galões de 20 litros de água mineral sem gás, a serem distribuídos conforme indicação da contratante;	unidade	900	28,00	25.200,00
1.8	Fornecimento de caixas de copos plásticos transparentes, descartáveis de 300ml, para água – cada caixa com 2.500 unidades;	caixa	1000	100,00	100.000,00
1.9	Fornecimento de caixas de copos com água mineral sem gás, de 300 ml;	caixa	2000	33,90	67.800,00
1.10	Fornecimento de pacotes de garrafas de água mineral sem gás, de 510ml;	pacote	1000	26,00	26.000,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.189.000,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.189.000,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil reais).

Santos, 08 de agosto de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRA – COMLIC – IV**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
CLAUDINEI DOS SANTOS	RG. 14.950.769	63.234/ 2022-10	09-AGO-23 DAS 09HS ÀS 16 HORAS
ODILON BERBARE JUNIOR	RG. 13.159.965	43.169/ 2023-60	
JACKSON GRAF AFONSO	RG. 18.540.540-X	43.679/ 203-46	
ANTONIO CARLOS DA SILVA TAVARES	RG. 16.953-350	45.792/ 2023-20	
RITA DE CÁSSIA FERNANDES SIMÕES	RG. 13.939.183-2	46.111/ 2023-96	
ANA CAROLINA BARROS SIMÕES	RG. 39.899.329-4	46.803/ 2023-80	
KELLY CRISTINA EUZÉBIO FERREIRA	RG. 28.080.064-2	47.259/ 2023-01	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES

PPP – Disponível

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou a elaborar o PPP quando da exoneração dos servidores como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º.

Portanto, a Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, elaborou os PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dos ex-servidores abaixo listados, **que estão disponíveis**, o interessado em obtê-lo deve abrir uma solicitação do PPP abrindo um PA – Processo Administrativo no PoupaTempo de Santos, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro e a data da exoneração.

NOME	REGISTRO
LINCOLN RANIERE PORTO SCHIWNGEL	37.450-4
BRUNA CAZUZA DE SOUSA	38.615-1

NÍVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	38.247-3
STEFANY DA SILVA SALVADOR	36.484-4
ANA CLÁUDIA BARRETO	36.902-5
RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ	31.692-7
JADE MORINE JACOB MORAES SERVO	36.982-7
MÁRCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	37.424-9
JUSSARA SILVA MILHEIRO	29.985-9
BRUNA COELHO CRUZ	38.611-0
ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE	38.162-4

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 25.771/ 2023-05 – TELMA BEZERRA DA SILVA.
PA 28.624/ 2023-89 – MARCELO DA SILVA GONÇALVES.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 04/08/2023

PA 15137/2023-65 – CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA (CITROSUCO) – ATENDIDO. ARQUIVE-SE

PA 32282/2023-19 – JÚLIO CESAR GUIMARÃES – INDEFERIDO.

PA 33268/2023-15 – PATRICIA DOMINGUES AKAUI – INDEFERIDO.

PA 66088/2022-48 – UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – INDEFERIDO.

PA 27870/2022-79 – LUCAS DE PINHO RIBEIRO NUNES – INDEFERIDO.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 124/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3192, de 03/08/2023 – JOSÉ COSTA MARTINS, CPF n.º 781.840.028-15, sito(a) na Rua Oswaldo Cruz, 458, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada no endereço supramencionado. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3532, de 28/07/2023 – MGM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 49.607.187/0001-85, si-

to(a) na Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 422, Jd. Guarani, Campinas, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada na Rua Dr. Albert Schweitzer, 501, Alemoa, Santos, SP. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3413, de 27/07/2023 – SPALLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.633.207/0001-17, sito(a) na Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Jd. das Laranjeiras, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada na Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41, Ponta da Praia, Santos, SP. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3414, de 27/07/2023 – CANAL 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ n.º 34.133.156/0001-62, sito(a) na Av. General San Martin, 132, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada no endereço supramencionado. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 125/2023

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3459, de 25/07/2023 – ESPÓLIO DE MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR, CPF n.º 031.381.948-34, sito(a) na Av. Senador Feijó, 89 – inclui 87, Centro – Atender, sob pena de multa, aos

dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, removendo vegetação ruderal em excesso e resíduos inservíveis, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3551, de 03/08/2023 – VICENCIA DO CARMO R. C. QUARESMA, CPF n.º 199.274.708-35, sito(a) na Rua Campos Melo, 258, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3531, de 28/07/2023 – RAPHAEL CAMPOS MELLO DE SILVEIRA, CPF n.º 306.212.538-12 sito(a) na Rua General Rondon, 18, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3442, de 01/08/2023 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 47.439.591/0001-61, sito(a) na Rua Rodrigo Silva, 98, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da demolição realizada no endereço supramencionado. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2023

Processo n.º 37.114/2022-11 – GLAUCIA LOURENÇO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados

às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 75.122/2022-75 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 50.208/2022-59 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 2.255/2023-59 – HOOVER RODRIGUES FRADE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 22.312/2023-43 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 39.286/2023-10 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Indeferido, não atende a L.C. n.º 792/2013.

Processo n.º 16.275/2022-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no

prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.811/2022-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.536/2023-22 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.073/2022-27 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.461/2022-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.453/2022-53 – JULIANA DE MA-

TOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 32.674/2022-80 – PAULO SERGIO LENELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.994/2022-08 – ACÁCIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.042/2023-58 – MARCOS LOPES SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirada de documento do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.824/2023-35 – JOÃO CARLOS RODRIGUES DOMINGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2023

Processo nº 44.532/2023-73 – UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 36.076/2023-61 – ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA EPP - CPK - ENSINO MÉDIO LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 36.076/2023-61 – ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA EPP - BARBOSA RAMOS EDUCAÇÃO LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 36.076/2023-61 – ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA EPP - ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2023

Processo nº 42.538/2023-89 – SILVIA SOUZA VASCONCELOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**EDITAL 42/2023-SELAM
CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 52214/2019-27 – SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 41829/2023-96 – MÓDULO 15

EMPREENHIMENTOS SPE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para tomar ciência da análise técnica. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57556/2022-93 – ADANIA E HIGHASHIONNA CANTINA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96; comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.08.2023**

PROCESSO nº 030994/2023-31 – SINTRAJUD: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98. PROCESSOS nº 075955/2022-91 – RF SPORTS E ENTERTAINMENT; 011677/2023-61 – ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA CATOLICA ORTODOXA; 032825/2023-44 – CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FK FUTSAL: Arquite-se face à manifestação do DEATIV. PROCESSO nº 030738/2023-71 – EUGENIA LISBOA HOMEM ABRANTES: Arquite-se face à manifestação do DEQUIP.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2023

Processo – 46721/2023-17 – CLARO S/A – Indefiro o projeto apresentado, por se tratar de faixa de domínio do Estado de São Paulo, com concessão da ARTESP contratualmente com a concessionária ECOVIAS dos Imigrantes.

ARQUITETO WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 175/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo imediato, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAFHUZ, situado (a) à Rua Domingos José Martins, Nº 554, Bairro São Jorge, a atender:

- Intimação Nº 174.484-B: Para protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do Edifício, apresentado na P.M.S. através do P.A. Nº 15462/2023-46, necessários para garantir as condições de estabilidade e segurança da edificação, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29 (hum mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos).

- Auto de Interdição Nº 003/2023: Também procedemos, às 11:40 do dia 08 de Agosto de 2023, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer perigo aos seus ocupantes e ao público, conforme apontado também no Laudo de Vistoria Técnica do Edifício, apresentado na P.M.S. conforme a Intimação acima, em atendimento ao disposto no Artigo 111 da

Lei Complementar Nº 1025/19, sendo notificada a empresa J.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., C.N.P.J. Nº 16.683.615/0001-08.

Serão permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança do mesmo e de terceiros.

O levantamento da presente INTERDIÇÃO ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 11787/2012-14.

Santos, 08 de Agosto de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS II**

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 837 – Vila São Jorge

- **PIRILAMPO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Rua Godofredo Fraga, 81/83 - Marapé Santos, 04 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- **UME RURAL MONTE CABRÃO**

Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 – Monte Cabrão

- **UME PROFESSOR CELY DE MOURA NEGRI-NI**

Praça José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube Santos, 04 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 74 / 2023 – SEDUC
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA ANTECIPADA DE ALUNOS NAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2024.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a incumbência do Município na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas e na garantia do direito da criança ao atendimento de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a matrícula, inscrição e matrícula antecipada de alunos nas Entidades Subvencionadas de Educação Infantil, para o ano de 2024, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º As matrículas dos alunos que frequentam as Entidades Subvencionadas serão efetuadas no período de 8/8 a 15/8/2023.

§ 1º As matrículas serão efetivadas pela própria Entidade Subvencionada em que o aluno encontra-se matriculado.

§ 2º Fica a critério da Entidade Subvencionada definir os procedimentos para a coleta de informações necessárias à efetivação das matrículas e divulgação à comunidade escolar.

§ 3º A coleta da carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança, preferencialmente com a informação a respeito da tipagem sanguínea da criança, será realizada em momento oportuno a ser definido pela Entidade Subvencionada.

Art. 3º No ato da efetivação da matrícula, a Direção providenciará:

I – a atualização dos dados cadastrais, mediante apresentação de comprovante de residência, telefones e e-mail atualizados para contato;

II – a coleta dos dados referentes à numeração de uniforme, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 4º As inscrições para os candidatos à matrícula na Educação Infantil, nos grupos de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, serão efetuadas presencialmente, conforme relação disposta no Anexo I, no período de 16/8 a 15/9/2023, respeitando-se o zoneamento escolar.

§ 1º As inscrições terão validade até 31/12/2023, devendo o responsável pelo candidato não contemplado realizar nova inscrição em período a ser publicado oportunamente.

§ 2º No ato da efetivação da inscrição, deverá ser emitido um comprovante e este deverá ser entregue ao responsável no momento da inscrição.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser feita em apenas 1 (uma) escola por aluno. Se a inscrição for feita na Escola “A” e o responsável deseja mudá-la para a Escola “B”, deverá primeiramente cancelar a inscrição na Escola “A” para efetuar nova inscrição (no prazo descrito neste artigo) na Escola “B”, independentemente se a Escola “A” seja da rede municipal ou da rede subvencionada.

Art. 5º No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;

IV – CPF do pai, da mãe ou responsável legal;

V – comprovante de residência no município de Santos, em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 6º As inscrições serão realizadas conforme segue:

a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2023;

b) Berçário II: nascidos de abril de 2022 até março de 2023;

c) Maternal I: nascidos de abril de 2021 até março de 2022;

d) Maternal II: nascidos de abril de 2020 até março de 2021;

e) Jardim: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;

f) Pré-escola: nascidos de abril de 2018 até março de 2019.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá ter 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 7º Os pais ou responsáveis legais deverão retornar à Entidade Subvencionada onde foi feita a inscrição, no período de 21/11 a 30/11/2023, para efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Diante da indisponibilidade de vagas para todos os inscritos, a prioridade de atendimento será para os inscritos com idade mais avançada, independente da data de realização da inscrição.

Art. 8º No ato da efetivação da matrícula, os pais ou responsáveis legais apresentarão os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias reprográficas:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança;

III – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou responsável legal;

V – CPF do pai, da mãe ou responsável legal;

VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel, em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia reprográfica do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 9º A Entidade Subvencionada deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no sistema Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED).

§ 2º No ato da matrícula é obrigatório que a unidade proceda ao preenchimento da ficha cadastral para alunos sem RA, bem como proceder a atualização do endereço, inclusive com CEP válido, telefones e e-mail para contato dos demais candidatos que já possuem RA.

§ 3º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais.

Art. 10 A Direção da Entidade Subvencionada deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar - inclusive com a utilização dos meios remotos disponíveis -, especialmente aos responsáveis pelos alunos concluintes da Educação Infantil, que deverão fazer a inscrição no período mencionado no Art. 4º se desejarem o ingresso à rede pública.

Art. 11 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 12 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 14 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I

Associação Beneficente Ágape

Cursos: BI, BII, MI, MII

Rua Dr. Washington de Almeida, 221 - Bom Retiro

Tel.: 3345-5439

E-mail: crecheagape221@gmail.com

Creche Comunitária Amigos

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. XV de Agosto, 456 - Morro São Bento

Tel.: 3235-3984 / 3233-2100

E-mail: crechecomunitariaamigos@hotmail.com / crechecomunitariaamigos1@gmail.com

Creche Comunitária Amigos II

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim

Av. Nossa Senhora de Fátima, 837 – São Jorge

Tel.: 3203-3983

E-mail: crecheamigosun2@hotmail.com

Educandário Anália Franco

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Ana Costa, 277 – Encruzilhada

Tel.: 3229-8500

E-mail: escola@analiafranco.org.br / dir.escola@analiafranco.org.br

Creche União Ancilla Domini

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Padre Visconti, 12 – Embaré

Tel.: 3231-2412

E-mail: ancilladomini@apasem.org.br / ancilladiretora@apasem.org.br

Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R: Moyses de Freitas nº 14 - Morro da Nova Cintra

Tel.: 3258-9180

E-mail: crecheanjosdoamanha2017@yahoo.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade I

Cursos: BII, MI, MII

R. Vergueiro Steidel, 57 – Embaré

Tel.: 3234-3307 / 3385-7821

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade II

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré

R. D^a Afonsina Proost de Sousa, 175/185 – Vila Haddad

Tel.: 3394-6990

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

arcanjorafaelchicodepaula@gmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade III

Cursos: BI, BII, MI

R. João Caetano, 123 – Marapé

Tel.: 3321-5484

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael – Unidade IV

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré

R. Fausto Felicio Brusarosco, 147 – Castelo

Tel.: 3291-1878

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael - V

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Alfredo Albertini, 325 – Marapé

Tel.: 3239-8273

E-mail: crechearcanjorafael@hotmail.com

Centro Social e Educacional Cantinho Alegre

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova

Tel.: 3232-6770

E-mail: cruzada.catolica@hotmail.com / crechecantinhoalegre@gmail.com

Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Cta. Alm. Esculápio César de Paiva, 400 – Rádio Clube

Tel.: 3291-1064 / 3299-5269

E-mail: cantinhosecretaria@gmail.com

Associação Casa da Criança

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 120 – Macuco

Tel.: 3221-2516 / 3222-4500

E-mail: pedagoga@casadacriançasantos.org.br

Associação Casa de Estar Santos

Cursos: BI, BII, MI, MII

Av. Conselheiro Nébias, 737 – Boqueirão

Tel.: 3232-3990 / 3224-4032

E-mail: acaestar@hotmail.com

Creche Casa Mágica

Cursos: BI, BII, MI, MII

Rua Ricardo Pinto, 200 – Aparecida

Tel.: 3041-0113 / 3029-9222

E-mail: crechecasamagica@hotmail.com

Creche e Escola Nossa Senhora da Divina Providência

Cursos: BI, BII, MI, MII

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 232 – Macuco

Tel.: 3221-3431

E-mail: nossasenoradivinaprovidencia@hotmail.com

Educandário Santista

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Conselheiro Nébias, 680 / 686 – Boqueirão

Tel.: 3234-9595 / 3234-9595

E-mail: pedagogia@educandariosantista.org.br educandariosantista@educandariosantista.org.br

Escola Portuguesa

Cursos: MII, Jardim, Pré

R. Sete de Setembro, 79 – Vila Nova

Tel.: 3234-2912 / 3222-7468

E-mail: coordenacao@escolaportuguesa.com.br / secretaria@escolaportuguesa.com.br

Creche Cecon Estrela Guia

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Alm. Tamandaré, 188 – Estuário

Tel.: 3324-9317 / 3324-9318 / 3324-9319

E-mail: crecheestrelaguia@yahoo.com.br

Núcleo Educacional e RI Gente Miúda

Cursos: BII, MI, MII, Jardim

Av. Nª Senhora Assunção, lig. 501 altos – Morro São Bento

Tel.: 4040-4898

E-mail: fabricadesolidariedade@yahoo.com.br

Gota de Leite

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

Av. Cons. Nébias, 388 – Encruzilhada

Tel.: 3202-0220

E-mail: secretaria@gotadeleite.org.br

Creche Lar Escola Irmã Scheilla

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R: Dr. Bezerra de Menezes, 160 – Estuário

Tel.: 3231-9153

E-mail: crecheirmascheilla@gmail.com

Creche Ismênia de Jesus

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré
R. Campos Melo, 312 – Encruzilhada
Tel.: 3202-8085

E-mail: crecheismeniadejesus@gmail.com

Creche e Pré-Escola Lar e Felicidade

Cursos: BII, MI, MII

R. Júlio Conceição, 351 – Encruzilhada

Tel.: 3224-9112

E-mail: larefelicidade@hotmail.com

Lar Feliz Creche ABEC

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Henrique Porchat, 22 – Vila Nova

Tel.: 3232-5000 / 3235-6381

E-mail: ceilarfeliz@solmarista.org.br

Lar Veneranda

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Evaristo da Veiga, 211/213 – Campo Grande

Tel.: 3239-4020

E-mail: larvenerandacreche@gmail.com / adm.larveneranda@gmail.com

Creche Padre Lúcio Floro

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

R: Dr. Carlos Alberto Curado, 105 – Morro José Menino

Tel.: 3225-3063

E-mail: peluciofloro@gmail.com

Creche Maria Ignez P. Barbosa – PAGOBA

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim

R. Cinco, Ligação 16 – Morro do Pacheco

Tel.: 3219-2906 / 3219-0055 / 3219-2146

E-mail: pagobabarbosa@gmail.com

Creche Maria Ignez P. Barbosa – DAMASCO

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim

R. Galeão Coutinho, 281 – Embaré

Tel.: 3227-2900

E-mail: creche.mignez@gmail.com

Creche Lar Escola Maria Máximo

Cursos: MI, MII, Jardim, Pré

Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco

Tel.: 3234-3160

E-mail: crechemariamaximo@gmail.com

Creche Mundo Novo

Cursos: BII, MI, MII

Av. Ver. Álvaro Guimarães, 311 – Rádio Clube

Tel.: 3299-5204

E-mail: crechemundonovo@outlook.com / crechemundonovo@hotmail.com

Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Dr. Egídio Martins, 182 – Ponta da Praia

Tel.: 3345-7598 / 3345-7603

E-mail: crechedocarmo@terra.com.br

Creche São Jorge Escola de Educação Infantil

Cursos: BI, BII, MI, MII, Jardim, Pré

R. Dom João VI, 12 – Vila Belmiro

Tel.: 3252-1381 / 3225-3194

E-mail: crechesaojorge@yahoo.com.br

Creche Padre Bento

Cursos: BI, BII, MI

Av. Washington Luiz, 28 – Vila Mathias

Tel.: 3235-5316

E-mail: crechepadrebento@hotmail.com

Instituto de Educação Infantil São José

Cursos: BII, MI, MII

Praça Dr. Bruno Barbosa, 150 – Castelo

Tel.: 3301-9341 / 3291-1515

E-mail: assfieisaojose@gmail.com

Creche e Pré Escola Nossa Senhora das Graças

Cursos: BII, MI, MII, Jardim, Pré

Rua Dois, s/nº - Morro do Ilhéu Alto- Bom Retiro

Tel.: 3299-9519 / 3301-9341 / 3291-1515

E-mail: assinsenhoradasgracas@gmail.com

Creche Sonho de Criança

Cursos: BII, MI, MII

Av. Jovino de Melo, 942 – Bom Retiro

Tel.: 3307-0644

E-mail: cecajas.org@gmail.com

Núcleo de Recreação Inf. e Creche Tia Edna

Cursos: BII, MI, MII, Jardim

R. XV de Agosto, 1.166 – Morro São Bento

Tel.: 3232-1624

E-mail: instituicoes@gmail.com / secretariacrechetiaedna@gmail.com

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
8/8 a 15/8/2023	Rematrículas.
16/8 a 15/9/2023	Inscrição para os candidatos à matrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental (rede pública).
21/11 a 30/11/2023	Confirmação de matrícula dos candidatos inscritos no período de 16/8 a 15/9/2023.

PORTARIA Nº 75 / 2023 – SEDUC DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E NO PROGRAMA JORNADA AMPLIADA NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SANTOS PARA O ANO DE 2024.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para 2024;
- a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução Seduc nº 32 de 2/8/2023, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- o esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes e procedimentos para a inscrição, matrícula e transferência de alunos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Programa Jornada Ampliada nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), para o ano de 2024, ficam estabelecidos pela presente Portaria.

Art. 2º As inscrições para os candidatos à matrícula antecipada na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão efetuadas presencialmente, conforme relação disposta no Anexo I, ou em qualquer escola da Rede Estadual de Ensino, no período de 16/8 a 15/9/2023, das 9h às 16h, por meio do sistema municipal e da plataforma Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo (SED).

Parágrafo único. Para o Ensino Fundamental, todas as escolas municipais e estaduais constituem-se postos de inscrição e de informações ao munícipe que procurar uma escola pública para participar do processo de

matrícula.

Art. 3º São candidatos à vaga para a Educação Infantil:

- a) Berçário I: nascidos a partir de abril de 2023;
- b) Berçário II: nascidos de abril de 2022 até março de 2023;
- c) Maternal I: nascidos de abril de 2021 até março de 2022;
- d) Maternal II: nascidos de abril de 2020 até março de 2021;
- e) Jardim: nascidos de abril de 2019 até março de 2020;
- f) Pré-escola: nascidos de abril de 2018 até março de 2019.

Parágrafo único. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deverá ter 4 (quatro) meses completos, no início do ano letivo.

Art. 4º São candidatos à vaga para o Ensino Fundamental:

I – crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/3/2024, que se encontram fora da rede pública, para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental;

II – crianças e adolescentes que se encontram fora da rede pública, para matrícula no Ensino Fundamental (2º ao 9º ano);

III – jovens e adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos ou a completar no ato da matrícula, que se encontram fora da rede pública, para ingresso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 5º No ato da inscrição, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança/adolescente (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

IV – CPF do pai, da mãe ou responsável legal, e do candidato, se houver;

V – declaração de escolaridade a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

VI – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 6º No ato da inscrição, a UME providenciará os seguintes registros na plataforma SED:

I – preenchimento da ficha cadastral completa para os candidatos sem RA (registro do aluno);

II – completar os dados cadastrais de candidatos com RA (registro do aluno);

III – atualização de endereço e geolocalização do aluno;

IV – atualização de telefone e e-mail do aluno, quando houver;

V – incluir o RG, CPF e e-mail, para os alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental e para todos os alunos (Ciclos I e II) da Educação de Jovens e Adultos;

VI – cadastro do responsável legal, quando ainda não efetivado, com inclusão obrigatória de nome, CPF, RG, data de nascimento, assim como, quando houver, de telefone e e-mail para contato;

VII – preenchimento do campo da ficha cadastral que contém o questionamento sobre o interesse do aluno/candidato em educação integral;

VIII – vinculação dos alunos irmãos;

IX – preenchimento dos campos necessários para a emissão da carteirinha escolar aos estudantes que não a possuem.

Parágrafo único. A UME deverá emitir e entregar ao responsável o comprovante de inscrição gerado pela plataforma SED.

Art. 7º A divulgação do resultado da matrícula antecipada, para os candidatos inscritos na Educação Infantil no período de 16/8 a 15/9/2023, dar-se-á no período de 21/11 a 30/11/2023, pela escola onde foi realizada a inscrição;

§ 1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será encaminhado para outra UME ou

Entidade Subvencionada.

Art. 8º A divulgação do resultado da matrícula antecipada para os candidatos inscritos no Ensino Fundamental no período de 16/8 a 15/9/2023 ou sem continuidade de estudos na UME de 2023, dar-se-á a partir do dia 11/12/2023:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será compatibilizado (encaminhado) para outra UME ou Escola Estadual.

§ 2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente, pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

§ 2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

Art. 9º Candidatos maiores ou os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (candidatos inscritos no período de 16/8 a 15/9/2023 na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, sem continuidade de estudos na UME de 2023 e compatibilizados automaticamente pela plataforma estadual Secretaria Escolar Digital) deverão comparecer à UME de destino para confirmação da matrícula no período de 21/11 a 30/11/2023 nas unidades de Educação Infantil e a partir de 12/12/2023 nas unidades de Ensino Fundamental, portando os seguintes documentos originais, acompanhados de suas cópias:

I – certidão de nascimento;

II – carteira de vacinação acompanhada de declaração de vacinação atualizada, expedida pela Unidade Básica de Saúde de referência da criança/adolescente (exceto para candidatos à vaga na Educação de Jovens e Adultos);

III – cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), se possuir;

IV – declaração de escolaridade ou Histórico Escolar a partir do 2º ano do Ensino Fundamental;

V – não sendo possível entregar o Histórico Escolar no ato da matrícula, o responsável legal deve comprometer-se a entregá-lo até o início do ano letivo;

VI – cédula de identidade (RG) do pai, da mãe ou do responsável legal e do candidato, se houver;

VII – CPF do pai, da mãe ou responsável legal e do candidato, se houver;

VIII – comprovante de residência no Município de Santos em nome dos pais ou responsáveis legais, conforme discriminado abaixo:

a) conta de água, gás, energia elétrica, telefone, internet ou TV por assinatura, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

b) correspondência de instituição bancária, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

c) fatura de cartão de crédito, plano de saúde e redes de supermercados ou lojas, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

d) contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;

e) declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário e um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel, com data de expedição de, no máximo, noventa dias;

f) guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano vigente.

Art. 10 A Direção deverá responsabilizar-se pelos registros oficiais originados no ato de confirmação da matrícula.

§ 1º É obrigatória a efetivação de todas as matrículas no sistema municipal, bem como a atualização dos dados cadastrais do aluno e responsáveis em conformidade com os dados registrados na plataforma SED.

§ 2º Os dados referentes à numeração de uniforme deverão ser coletados no ato da efetivação da matrícula, com ciência inequívoca dos pais ou responsáveis legais, e inseridos no sistema municipal.

Art. 11 As inscrições novas para os candidatos à matrícula nos Núcleos de Educação Integral serão efetuadas nas UMEs constantes do Anexo I, de forma voluntária, a partir de 12/12/2023, por meio do sistema municipal, devendo aguardar confirmação, de acordo com vagas disponíveis, condicionadas ao número de assentos nos ônibus, quando o transporte for necessário entre a UME e o Núcleo, e sua capacidade de atendimento.

§ 1º Os alunos atendidos em programas ou cursos desenvolvidos na própria UME, por demais Secretarias Municipais ou Entidades Subvencionadas não participarão do atendimento nos Núcleos de Educação Integral.

§ 2º O não comparecimento dos responsáveis para efetivação da matrícula, em data a ser informada oportunamente, implicará a desistência da vaga.

§ 3º A inscrição para cadastro em lista de espera não configura matrícula efetivada.

§ 4º As vagas remanescentes serão distribuídas por ordem de inscrição.

§ 5º O cadastro de lista de espera será mantido no sistema municipal, por ordem cronológica de inscrição.

Art. 12 Os alunos com matrícula ativa em 2024, que desejarem solicitar transferência de escola, deverão comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, no período de 3/1/2024 a 8/1/2024, para formalizar a solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).

Art. 13 No ato da formalização da solicitação de deslocamento da matrícula, a UME providenciará:

I – registro na SED da solicitação de deslocamento da matrícula;

II – a atualização do endereço residencial completo, da geolocalização e do telefone para contato.

Parágrafo único. A UME deverá emitir e entregar ao responsável o comprovante de inscrição gerado pela plataforma SED.

Art. 14 A divulgação do resultado da solicitação de deslocamento (transferência) para os candidatos que formalizaram a solicitação no período de 3/1 a 8/1/2024, dar-se-á a partir do dia 22/1/2024, na seguinte conformidade:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (inscritos no período de 3 a 8/1/2024) deverão comparecer, imediatamente, à UME de destino para confirmação da matrícula, portando os documentos elencados no Art. 9º.

§ 2º As solicitações de deslocamento (transferência) que não forem atendidas permanecerão registradas na plataforma SED até que o aluno seja contemplado com a vaga durante o ano de 2024.

Art. 15 Os candidatos que não se inscreveram no período de 16/8 a 15/9/2023, que se encontram fora da rede pública, e que desejem se candidatar às matrículas de vagas remanescentes, de Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Unidade Municipal de Educação, deverão comparecer à UME de seu interesse, a partir do dia 12/12/2023, portando os documentos elencados no Art. 9º.

Art. 16 A divulgação do resultado da matrícula de vaga remanescente, para os candidatos de Ensino Fundamental e EJA inscritos a partir do dia 12/12/2023, dar-se-á a partir do dia 15/12/2023, na seguinte conformidade:

I – prioritariamente pelo portal da Secretaria Escolar Digital (SED), disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>;

II – pela escola onde foi realizada a inscrição.

§ 1º Na indisponibilidade de vaga na unidade de inscrição, o aluno será compatibilizado (encaminhado) para outra UME ou Escola Estadual.

§ 2º A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente, pela plataforma SED, observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e Município, com responsabilidade compartilhada, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na geolocalização do endereço cadastrado na plataforma.

§ 3º Candidatos maiores ou os pais ou responsáveis legais dos candidatos menores contemplados com vaga em uma UME (inscritos a partir do dia 12/12/2023) deverão comparecer, imediatamente, à UME de destino para confirmação da matrícula, portando os documentos elencados no Art. 9º.

Art. 17 O período de vagas remanescentes da Educação Infantil, para os candidatos fora da rede pública e que não se inscreverem no prazo de 16/8 a 15/9/2023 será divulgado posteriormente, devendo os responsáveis pelos alunos comparecerem à UME de seu interesse no prazo determinado pela portaria.

Art. 18 A Direção da UME deverá assegurar ampla divulgação desta Portaria à comunidade escolar.

Art. 19 Não é permitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material.

Art. 20 Caberá à Supervisão de Ensino prestar orientação necessária para o cumprimento do disposto na presente Portaria e acompanhar o desenvolvimento de todas as etapas e procedimentos.

Art. 21 Os casos omissos serão analisados por esta Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 22 Os Anexos I e II integram a presente Portaria.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ANEXO I

Serão considerados locais de matrícula:

Educação Infantil**UME Alcides Lobo Viana, Dr.**

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé
Fone: 3239-4170
E-mail: loboviana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Andradas, Dos

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Almirante Ernesto de Mello Jr., 130 - Aparecida
Fone: 3271-6707
E-mail: andradas-seduc@santos.sp.gov.br

UME Anizio Bento

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Engº Manoel Ferramenta Jr., s/n – Areia Branca
Fone: 3299-4255
E-mail: aniziobento-seduc@santos.sp.gov.br

UME Antonio de Oliveira Passos Sobrinho, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 197 – Macuco
Fone: 3234-8567
E-mail: passos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Manoel Nascimento Junior, 56 – Jabaquara
Fone: 3222-9267
E-mail: candinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cely de Moura Negrini, Profº

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Profº José de Oliveira Lopes, 62 – Rádio Clube
Fone: 3203-1632
E-mail: celymoura-seduc@santos.sp.gov.br

UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Correa

Atendimento: Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Augusto Gomes Pereira, 861 – Bom Retiro
Fone: 3219-2312
E-mail: claudiahelena-seduc@santos.sp.gov.br

UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Almir de Barros França, 73 - Bom Retiro
Fone: 3203-2587
E-mail: bandeira-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Paulo Clemente Santini, 36 - Morro da Nova Cintra
Fone: 3258-6930
E-mail: cyroathayde-seduc@santos.sp.gov.br

UME Derosse José de Oliveira, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Conselheiro Nébias, 739 – Boqueirão
Fone: 3234-4287
E-mail: derosse-seduc@santos.sp.gov.br

UME Elsa Virtuoso

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Antonio Maia, 146 – Estuário
Fone: 3231-1379
E-mail: elsavirtuoso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Eunice Caldas

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias
Fone: 3234-9009
E-mail: eunice-seduc@santos.sp.gov.br

UME Flavio Cipriano Barbosa

Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Cel. Feliciano Narciso Bicudo, 598 – São Manoel
Fone: 3299-8489
E-mail: flaviocipriano-seduc@santos.sp.gov.br

UME Francisco Leite, Padre

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Dr. Moura Ribeiro, 170 – Marapé
Fone: 3252-6393
E-mail: padrefrancisco-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gemma Rebello

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Vereador Freitas Guimarães, 13 - Vila Nova
Fone: 3222-9464
E-mail: gemma-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda D'Onófrío Papa

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II e Jardim
Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube
Fone: 3299-5070
E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

UME Hilda Rabaça

Atendimento: Berçário II e Maternal I
Rua Santa Maria, 9 – Vila Haddad
Fone: 3296-4865
E-mail: hildarabaca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Ilha Diana
Fone: 3268-2103
E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof^a

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Av. Rei Alberto I, 379 - Ponta da Praia
Fone: 3261-3668
E-mail: iveta-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Ignácio de Souza, Vereador

Atendimento: Maternal II e Jardim
Av. Hugo Maia, s/n – Rádio Clube
Fone: 3299-4876
E-mail: joaoignacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Walter Sampaio Smolka

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, s/n – Rádio Clube
Fone: 3203-6662
E-mail: jwsmolka-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel
Fone: 3203-2447
E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa Barbosa

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Dr. Gaspar Ricardo s/n – Marapé
Fone: 3237-6904
E-mail: barbosa-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Lúcia Hell Caiaffa, 375 - Jd Piratininga
Fone: 3296-6765
E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José de Sá Porto, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Rua Tomoichi Kobuchi, 120 – Areia Branca
Fone: 3299-4004
E-mail: saporto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Laurival Rodrigues

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, s/n – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-7518
E-mail: laurival-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonor Mendes de Barros

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Fernandes Pacheco s/n – Gonzaga
Fone: 3284-1814
E-mail: leonor-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lúcio Floro, Padre

Atendimento: Pré
Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino
Fone: 3225-6146
E-mail: lfloro-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Carlos Prestes

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Pça. Maria Coelho Lopes, s/n – Bom Retiro
Fone: 3203-2710

E-mail: luizcarlos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Alca de Sant'Anna

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua dos Portugueses, s/n – Piratininga
Fone: 3219-9031
E-mail: luizalca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Luiz Lopes

Atendimento: Berçário II e Maternal I
Av. Santista, 65 – Morro Nova Cintra
Fone: 3258-6116
E-mail: luizlopes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lydia Federici

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Mato Grosso, 83 – Boqueirão
Fone: 3286-1583
E-mail: federici-seduc@santos.sp.gov.br

UME Magali Alonso, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua São João, s/n - Morro São Bento
Fone: 3233-1327
E-mail: magalialonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Margareth Buchmann

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Av. Dr. Pedro Lessa, 2880 – Embaré
Fone: 3216-1395
E-mail: umemargarethbuchmann@santos.sp.gov.br

UME Maria Dolores, Irmã

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Pça. Iguatemy Martins, 122/126 – Vila Nova
Fone: 3219-3254
E-mail: mariadolores-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Helena Roxo, Profª

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Praça Iguatemi Martins s/n - Vila Nova
Fone: 3233-8557
E-mail: helenaroxo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Lúcia Prandi

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II
Av. N. Senhora de Fátima, 915 – São Jorge
Fone: 3219-8765
E-mail: mluciaprandi@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Pio XII, 40 – Saboó
Fone: 3296-5455
E-mail: mlsimoesseduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Patrícia

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Av. Dr. Martins Fontes, 225 – Saboó

Fone: 3219-1202

E-mail: mpatricia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rodovia Cônego Domênico Rangoni, km 33 - Monte Cabrão

Fone: 3352-4991

E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Nelson de Toledo Piza, Dr.

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Rua Flamínio Levy s/n - Saboó

Fone: 3296-3361

E-mail: toledopiza-seduc@santos.sp.gov.br

UME Noel Gomes Ferreira

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Rua Caramuru, 631 - Caruara

Fone: 3268-1213

E-mail: ngomes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olívia Fernandes

Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Praça Coronel Fernando Prestes s/n - Embaré

Fone: 3238-9550

E-mail: olivia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Orlando Adegas, Profº

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Rua "P", 80 - Morro da Penha

Fone: 3211-1885

E-mail: umeorlandoadegas@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito

Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 150 - Chico de Paula

Fone: 3299-9009

E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito

Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Av. Waldemar Leão, 184 - Jabaquara

Fone: 3228-3728

E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº

Atendimento: Pré

Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube

Fone: 3203-5790

E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Porchat de Assis, Dr.

Atendimento: Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré

Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia

Fone: 3261-5583

E-mail: porchat-seduc@santos.sp.gov.br

UME Regina Altman

Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I

Rua 3 esq. C/ Rua 8 – Vila Progresso
Fone: 3258-6521
E-mail: altman-seduc@santos.sp.gov.br

UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.
Atendimento: Maternal II, Jardim e Pré
Rua Eng. Manoel Ferramenta Júnior, 101 - Areia Branca
Fone: 3203-2909
E-mail: samuel-seduc@santos.sp.gov.br

UME Sandra Cristina Teixeira da Gama
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Av. Professor Francisco De Domênico, s/n – Bom Retiro
Fone: 3291-3535
E-mail: sandracruzina-seduc@santos.sp.gov.br

UME Terezinha Maria Calçada Bastos
Atendimento: Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, Jardim e Pré
Rua Santa Helena, s/n – Morro São Bento
Fone: 3223-2327
E-mail: umeterezinhacalcada@santos.sp.gov.br

UME Yara Nascimento Santini
Atendimento: Berçário I, Berçário II e Maternal I
Rua Dr. Fausto Felício Brusarosco, s/nº - Castelo
Fone: 3203-3008
E-mail: santini-seduc@santos.sp.gov.br

Ensino Fundamental e EJA

UME Andradas II, Dos
Atendimento: 1º ao 5º ano
Av. Senador César Lacerda Vergueiro, 45 – Ponta da Praia
Fone: 3227-4494
E-mail: andradas2@santos.sp.gov.br

UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Profº
Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Voluntário Santista s/n – Boqueirão
Fone: 3233-2447
E-mail: demostenes-seduc@santos.sp.gov.br

UME Auxiliadora da Instrução
Atendimento: 1º ao 5º ano
Praça Rubens Ferreira Martins, 08 – Estuário
Fone: 3227-2823
E-mail: auxiliadora-seduc@santos.sp.gov.br

UME Avelino da Paz Vieira, Profº
Atendimento: 6º ao 9º ano
Rua Sete de Setembro, 22 – Vila Nova
Fone: 3232-6385
E-mail: avelino-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ayrton Senna da Silva
Atendimento: 6º ao 9º ano
Av. Senador Pinheiro Machado, 617 - Campo Grande
Fone: 3252-3732
E-mail: ayrtonsenna-seduc@santos.sp.gov.br

UME Barão do Rio Branco

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II
Rua Visconde de Cayru, 217 - Campo Grande
Fone: 3237-6960
E-mail: barao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Cidade de Santos

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo I e II
Av. Senador Dantas, 410 – Embaré
Fone: 3231-1212
E-mail: cidadedesantos-seduc@santos.sp.gov.br

UME Colégio Santista

Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova
Fone: 3228-1818
E-mail: umesantista-seduc@santos.sp.gov.br

UME Dino Bueno, Dr.

Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Cunha Moreira, 134 – Encruzilhada
Fone: 3232-9757
E-mail: dino-seduc@santos.sp.gov.br

UME Edméa Ladevig

Atendimento: 6º ao 9º ano
Rua Bahia, 49 – Gonzaga
Fone: 3284-5905
E-mail: edmea-seduc@santos.sp.gov.br

UME Emília Maria Reis, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano
Avenida Bernardino de Santos, 355 – Campo Grande
Fone: 3237-7106
E-mail: emilia-seduc@santos.sp.gov.br

UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II
Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/n - Bom Retiro
Fone: 3299-3836
E-mail: tarquinio-seduc@santos.sp.gov.br

UME Fernando Costa, Dr.

Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Luiz Di Renzo, 105 - Vila São Jorge
Fone: 3203-2983
E-mail: fernando-seduc@santos.sp.gov.br

UME Florestan Fernandes, Profº

Atendimento: 1º ao 9º ano
Rua Oswaldo Cochrane, 91 – Embaré
Fone: 3227-2120
E-mail: florestan-seduc@santos.sp.gov.br

UME Gota de Leite

Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Xavier Pinheiro, 217 – Encruzilhada
Fone: 3235-1695

E-mail: gotaleite-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ilha Diana

Atendimento: 1º ao 5º ano

Ilha Diana

Fone: 3268-2103

E-mail: ilhadiana-seduc@santos.sp.gov.br

UME João Papa Sobrinho, Profº

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Goiás, 145 – Gonzaga

Fone: 3222-2201

E-mail: jpsobrinho-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Bonifácio

Atendimento: 1º ao 7º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova

Fone: 3232-3425

E-mail: jbonifacio-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Nicolau Moran, 21 - São Manoel

Fone: 3203-2447

E-mail: azevedojr-seduc@santos.sp.gov.br

UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Lúcia Hehl Caiaffa, 375 - Jd Piratininga

Fone: 3296-6765

E-mail: josecosta-seduc@santos.sp.gov.br

UME José Genésio, Irmão

Atendimento: 6º ao 9º ano

Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 - Morro José Menino

Fone: 3237-6966

E-mail: genesio-seduc@santos.sp.gov.br

UME Leonardo Nunes, Padre

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Afonso Schmidt, 610 – Areia Branca

Fone: 3299-1143

E-mail: leonardo-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lourdes Ortiz

Atendimento: 1º ao 9º ano

Rua Ricardo Pinto, 129 – Aparecida

Fone: 3236-9989

E-mail: lourdesortiz-seduc@santos.sp.gov.br

UME Lúcio Floro, Padre

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 2287 - Morro José Menino

Fone: 3225-6146

E-mail: lfloro-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II

Av. Professor Aristóteles Menezes, 11 – Ponta da Praia

Fone: 3236-9997

E-mail: carmelita-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Arthur Parsloe, 52 – Castelo

Fone: 3203-3613

E-mail: bernal-seduc@santos.sp.gov.br

UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª

Atendimento: 1º ao 5º ano

Praça Eng. José Rebouças s/n - Ponta da Praia

Fone: 3261-4907

E-mail: luizaalonso-seduc@santos.sp.gov.br

UME Mário de Almeida Alcântara, Profº

Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II

Rua Mansueto Pierotti, 75 - Chinês

Fone: 3219-3475

E-mail: mario-seduc@santos.sp.gov.br

UME Martins Fontes

Atendimento: 1º ao 9º ano

Estrada João Baptista s/n - Morro da Penha

Fone: 3296-1059

E-mail: martins-seduc@santos.sp.gov.br

UME Monte Cabrão

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo I e II

Rodovia Piaçaguera-Guarujá, km 33 - Monte Cabrão

Fone: 3352-4991

E-mail: mcabrao-seduc@santos.sp.gov.br

UME Olavo Bilac

Atendimento: 1º ao 5º ano

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande

Fone: 3239-3014

E-mail: olavobilac-seduc@santos.sp.gov.br

UME Oswaldo Justo, Prefeito

Atendimento: 1º ao 9º ano

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 150 – Chico de Paula

Fone: 3299-9009

E-mail: oswaldojusto-seduc@santos.sp.gov.br

UME Paulo Gomes Barbosa, Prefeito

Atendimento: 1º ao 5º ano

Av. Waldemar Leão, 184 – Jabaquara

Fone: 3228-3728

E-mail: umepaulobarbosa@santos.sp.gov.br

UME Pedro II

Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II

Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da Praia

Fone: 3261-1181

E-mail: pedroii-seduc@santos.sp.gov.br

UME Pedro Crescenti, Profº

Atendimento: 1º ao 5º ano

Av. Brigadeiro Faria Lima s/n - Rádio Clube
Fone: 3203-5790
E-mail: crescenti-seduc@santos.sp.gov.br

UME Ricardo Sampaio Cardoso, Judoca
Atendimento: 1º ao 9º ano – EJA Ciclo II
Rua Xavantes, 70 - Caruara - Área Continental
Fone: 3268-1300
E-mail: judoca-seduc@santos.sp.gov.br

UME Rubens Lara, Deputado
Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Lucinda de Matos, 293 - Morro da Nova Cintra
Fone: 3258-6640
E-mail: rubenslara@santos.sp.gov.br

UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª
Atendimento: 1º ao 5º ano – EJA Ciclo I e II
Rua São Roque s/n - Morro São Bento
Fone: 3258-7699
E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br

UME 28 de Fevereiro
Atendimento: 1º ao 9º – EJA Ciclo I e II
Rua Flamínio Levy, 1051 – Saboó
Fone: 3296-4606
E-mail: vinteito-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldemar Valle Martins, Padre
Atendimento: 1º ao 4º ano
Rua 28 de Setembro, 201 – Macuco
Fone: 3221-8255
E-mail: waldemar-seduc@santos.sp.gov.br

UME Waldery de Almeida, Profº
Atendimento: 1º ao 5º ano
Rua Tenente Américo Moretti, snº - Santa Maria
Fone: 3203-1392
E-mail: waldery-seduc@santos.sp.gov.br

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/8 a 15/9/2023	Inscrição para candidatos fora da rede pública à matrícula antecipada da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.
21/11 a 30/11/2023	Confirmação de matrícula antecipada para os candidatos inscritos na Educação Infantil no período de 16/8 a 15/9/2023.
11/12/2023	Divulgação do resultado da matrícula antecipada para os alunos do Ensino Fundamental inscritos no período de 16/8 a 15/9/2023 e para os alunos do Ensino Fundamental sem continuidade de estudos na UME de 2023.
A partir de 12/12/2023	Inscrições novas para vagas remanescentes do Ensino Fundamental e EJA e inscrições novas para os candidatos à matrícula nos Núcleos de Educação Integral (Programa Jornada Ampliada).
A partir de 15/12/2023	Divulgação do resultado da matrícula de vagas remanescentes para os candidatos de Ensino Fundamental e EJA.

DATAS	EVENTOS
3/1 a 8/1/2024	Solicitação de deslocamento da matrícula (transferência), para alunos matriculados na rede pública em 2024.
A partir de 22/1/2024	Divulgação do resultado da solicitação de deslocamento da matrícula (transferência).

**CONVOCAÇÃO Nº. 99/2023 - SEDUC
DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Viviane Aparecida Blanco Pereira, para em reunião com a Comissão Financeira, tratar de assunto referente a A.P.M. da UME Padre Waldemar Valle Martins, entrega de talões de cheques da A.P.M. e chave da escola, conforme segue:

Data: 14/8/2023 (segunda-feira)

Local: Secretaria de Educação - SEDUC à Praça dos Andradas, 25 – 1º andar

Horário: 14h

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, nos termos **da Lei Municipal nº2.988, de 16 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA NOVO RUMO:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
NICOLY DE SOUZA RODRIGUES	Nº038744/2023-67	02/08/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 08 de AGOSTO de 2023.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social – Média Complexidade comunica que a unidade Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Zona Noroeste – CREAS ZN, sito à Rua Cananéia, nº 269 – Chico de Paula, estará fechada para atendimento ao público no dia 10/08/2023 (quinta-feira) a partir do meio-dia, reabrindo para atendimento normal ao público em 14/08/2023 (segunda-feira) a partir do 12:00 por motivo de Desinsetização.

CARLA ESTEVES PERES
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social Básica comunica que as unidades SECRAS Alemoa e Cecom Maria das Graças de Azevedo Souza, sito a Av. Marginal Anchieta, nº 218, Chico de Paula, estarão fechadas para atendimento ao público no dia 11 de agosto (sexta-feira) para descupinização do local. As unidades reabrirão para atendimento normal no dia 14 de agosto (segunda-feira).

CAMILA GUALBERTO MATOS
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.292/2023

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.292/2023 – Processo nº 41.551/2023-10, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL DE SANTOS. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, sob o nº: **1014206**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.293/2023

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.293/2023 – Processo nº 40.157/2023-74, cujo objeto é a aquisição de **INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL, BERÇO AQUECIDO e REANIMADOR PULMONAR EM T**, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste. O encerramen-

to dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014213**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.294/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.294/2023 – Processo nº 6.188/2023-13, cujo objeto é a aquisição de **AZUL DE METILENO: SOLUÇÃO AQUOSA NA CONCENTRAÇÃO DE 1%**. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014215**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.295/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.295/2023 – Processo nº 38.473/2023-21, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: RSHO® BLUE LABEL – HEMPMEDS (REAL SCIENTIFIC HEMP OIL / 1000MG CBD DESCARBOXILADO) – FRASCO COM 118 ML, HEMPFLEX® FULL 3000MG (50MG/ML) CBD – FRASCO COM 60 ML, PUMP GEL PARA DOR 625mg CBD - MARCA USA HEMP - EMBALAGEM 5 OZ = 142g com 625mg de CBD, COMPLETE CBD OIL – 1500MG – MARCA USA HEMP - ÓLEO – 25mg de Delta 8 e 25mg de CBD a cada dose de 1 ml – FRASCO COM 30ML, ÓLEO CBD FULL SPECTRUM 6000mg – MARCA USA HEMP – 100mg de CBD a cada dose de 1ml – FRASCO COM 60ml, NABIX 1500MG (CANNABIDIOL 500MG/ML – TETRAHYDROCANNABIDIOL 1.5 MG/ML) – FRASCO COM 30ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014228. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.296/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.296/2023 – Processo Administrativo nº 42.526/2023-08, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à aquisição de produtos laboratoriais: **TESTES DIAGNÓSTICOS PARA EXAMES DE SÍFILIS**. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014225**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.297/2023 – Processo nº 28.730/2023-26, cujo objeto é a Aquisição de **ELETROENCEFALÓGRAFOS** para a unidade Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014214**.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2023 – Processo nº 31.645/2023-27, cujo objeto é a aquisição de **BONECOS DE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS**, para utilização no Núcleo de Educação Permanente do SAMU. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1014216**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.299/2023
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.299/2023 – Processo nº 36.835/2023-40, cujo objeto é a aquisição de **PRÓTESE E CALÇADO SOB MEDIDA**, para a Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste - SERFIS-ZOI. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014218**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2023
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.300/2023 – Processo nº

42.874/2023-86, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de SLING SINTÉTICO ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA, para a Seção Instituto da Mulher e Gestante – SEIMGE. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **1014219**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.301/2023 – Processo nº 38.352/2023-15, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CEFEPIMA 1 GR FA, CIPROFLOXACINA 500 MG COMP, CIPROFLOXACINO 3,5 MG / ML COLÍRIO, CLARITROMICINA 500 MG COMP, CLORPROMAZINA 100 MG COMP E COLECALCIFEROL, 1.000 UI CÁPSULA. O encerramento dar-se-á em 22/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014252. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de agosto de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 07/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06826 em face de Sr.Oswaldo dos Santos Soares- responsável pelo imóvel situado a Avenida Conselheiro Nébias, 402 - Encruzilhada - por violação ao artigo 1º da Lei nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.068,33, com fundamento no artigo 5º inciso I, da Lei nº 681/. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 07/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06828 em face de Sr.Domingos Diniz Correa Pimentel – ESPÓLIO - responsável pelo imóvel situado a Rua Martim Francisco, 219 - Encruzilhada - por violação ao artigo 1º da Lei nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.068,33, com fundamento no artigo 5º inciso I, da Lei nº 681/. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por

este edital que em 07/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06827 em face de Sr. Milton Testini e Outra responsável pelo imóvel situado a Rua Martim Francisco, 205 - Encruzilhada - por violação ao artigo 1 da Lei nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.068,33, com fundamento no artigo 5 inciso I, da Lei nº 681/2010. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o Sr. Manoel Lopes da Cruz Junior - ESPÓLIO, proprietário/responsável do imóvel localizado a Avenida Senador Feijó, 89 (inclui 87) – Centro no prazo máximo de 05 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 23075/2023, em atendimento a Intimação nº 172220-B

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR - CCZV / SMS



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 14/2023

Faço público que no Mês de Agosto de 2023, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Aurora Gomes Pessoa	04/08/2018	33	0026	05/08/2023	Jackeline Gomes de Jesus
Arnaldo da Costa	04/08/2018	59	0080	05/08/2023	Adilson Costa Santiago
Maria Janete Santos Gomes da Cunha	08/08/2018	88	011	09/08/2023	Lenilson Gomes da Cunha
Gilberto Gomes da Cunha	01/04/2002				
Maria Izabel do Espirito Santo Campos	09/08/2018	82	0133	11/08/2023	Adriana Bertoldo da Silva
Luiz Antunes	11/08/2018	07	0010	12/08/2023	Alderri Nunes da Silva
Orides Joaquim de Brito	12/08/2018	22	0063	13/08/2023	Nilberto Orides de Brito
Valdemar Vieira de Souza	12/08/2018	07	0002	13/08/2023	Jorge Vieira do Nascimento
Manuel Vicente	13/08/2018	07	0003	14/08/2023	Valter Dias da Silva
Renato Pereira da Silva	17/08/2018	29	0229	17/08/2023	José Antonio Pereira da Silva
Maria de Lourdes Santos dos Santos	19/08/2018	29	0477	21/08/2023	Willian Antonio Pinto dos Santos
Nilza Dileo	23/08/2018	25	0064	24/08/2023	Paulo Roberto Mendes
Dione Conceição Peres	25/08/2018	34	0202	26/08/2023	Carlos Eduardo Conceição Correa Peres
Milton Ferreira	26/08/2018	29	2979	27/08/2023	Amanda Ferreira Porto
Antonio Carlos Costa	26/08/2018	29	0100	27/08/2023	Sandra Regina Costa da Silva
Maria Luli Monteiro da Cruz	27/08/2018	76	0025	28/08/2023	Sandoval Jardelino dos Santos Junior
Edson Luiz de Oliveira	30/08/2018	63	0145	31/08/2023	Maria Madalena das Neves
Alice Mariano dos Santos	03/08/2020	29	0393	03/08/2023	Mauricio Mariano dos Santos
Aparecido de Oliveira	03/08/2020	74	0057	03/08/2023	Kaue Oliveira Parizi
Maria Madalena Bolzi Romão	03/08/2020	66	0043	04/08/2023	Vagner Vilarez Bolzi
Alvaro Francisco dos Santos	04/08/2020	30	3747	04/08/2023	Sonia Cristina Rillard
Ednilson José dos Santos	04/08/2020	68	0032	05/08/2023	Eliane Maria dos Santos
Nelson Guedes	04/08/2020	82	0171	05/08/2023	Marcos Roberto Fernandin Guedes
Geraldo Moraes	04/08/2020	29	0391	05/08/2023	Everaldo Moraes

Edison Almeida Pinto	05/08/2020	66	0050	05/08/2023	Gerson de Souza Pinto
Sandra Cecilia Augusto de Oliveira	06/08/2020	25	0005	06/08/2023	Maria Aparecida Fernandes Ursini
Maria Aparecida Ramos Fernandes	07/08/2020	75	0098	08/08/2023	Sergio Fernandes
Marilza Almeida de Castro	08/08/2020	29	0166	08/08/2023	Leonardo Almeida de Castro
Alberto Silva Monteiro	09/08/2020	28	0022	10/08/2023	Altamir Diniz Targino
Nydia Peres Rosati	13/08/2020	66	0058	14/08/2023	José Rosatti Junior
Sidney Fragnan Junior	13/08/2020	29	0222	14/08/2023	Silvio Luiz de Freitas Fragnan
Luiz Carlos da Silva	14/08/2020	25	2001	14/08/2023	Lucinéia de Oliveira
Maria Lidia Gonçalves Ramos	16/08/2020	29	0463	17/08/2023	Gislene Gonçalves Ramos Marques
Claudimar Yanez Nazario	18/08/2020	35	0242	18/08/2023	Raphael Yanez Nazario
Maria Del Carmen Blanco Saborido	18/08/2020	29	3012	18/08/2023	José Antonio Puente Blanco
Maria Helena da Conceição	21/08/2020	59	0100	21/08/2023	Ana Carolina Lourenço dos Santos
Maria da Conceição Martins	21/08/2020	75	0007	21/08/2023	Maria da Graça Machado Ozores
Daniel Guedes	22/08/2020	82	0195	23/08/2023	Marcelo Roberto Ferdinandim Guedes
Elvira dos Passos Leite	23/08/2020	67	0014	24/08/2023	Maria Elisa Nascimento de Souza
João Carlos Duarte da Silva	24/08/2020	02	0511	25/08/2023	Marilene de Assis de Oliveira
Sueli Maria da Silva	27/08/2020	37	0040	28/08/2023	Priscila Maria de Souza Melo
América Aparecida Gonçalves	28/08/2020	29	2917	29/08/2023	Cristiane Aparecida Gonçalves
Eliana Ramos dos Passos Tauyl	28/08/2020	36	0002	29/08/2023	Jorge Luiz Tauyl
Ruth Rodrigues Lopes	30/08/2020	36	3832	30/08/2023	Neuza Aparecida Lopes

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Maria de Lourdes Araujo Emilio	06/08/2020	85	0021	07/08/2023	José Luiz Emilio
--------------------------------	------------	----	------	------------	------------------

ANJO EM CARNEIRO DE MURO

Noah Gonçalves Santos	16/08/2018	23	0867	17/08/2023	Karina Gonçalves
-----------------------	------------	----	------	------------	------------------

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA
CHEFE DA SECEM-F



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 6056-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de publicação de editais de licitação, em quantidades estimadas, em jornal de grande circulação regional (Estado de São Paulo) ou nacional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 21/08/2023. Abertura das propostas: às 9h do dia 21/08/2023. Início da disputa de preços: às 10h do dia 21/08/2023. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1013981.

Santos, 04 de agosto de 2023.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DA VIA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – VILA MATHIAS

Data / Horário: das 09h00 de 16/08 às 18h00 de 16/10/2023

Interdição Total: R. Júlio de Mesquita entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Dona Luiza Macuco.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4054-2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023.

Objeto: Prestação de serviços para locação de solução de controle de acesso, com equipamen-

tos, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e treinamento, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Jrtech Sistemas Ltda - ME.
Santos, 08 de agosto de 2023.

**SUELI CRISTINA DO N. VIEIRA PEDRON
REPRESENTANTE – PREGÃO**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS AKQ4913

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDMAR GOMES DA COSTA, proprietário (a) do veículo de placas AKQ4913, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOL SPECIAL, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. SATURNINO DE BRITO, Nº 327, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de agosto de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

SERVIÇO DE TÁXI CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os permissionários do serviço de táxi a comparecerem conforme cronograma, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 17h00 ao Poupatempo de Santos – Av. João Pessoa, 246 – Centro – Santos (Balcão CET-Santos), munidos dos documentos relacionados abaixo para agendamento da Vistoria 2023.

O não atendimento a esta convocação implicará as penalidades previstas no Decreto nº 680/88 que regulamenta o serviço de táxi neste Município.

Ficam desobrigados a esta convocação, aqueles permissionários que já adquiriram o referido selo por ocasião de algum outro procedimento.

Documentos necessários:

- CRLV atualizado do veículo;
- RCT e CPEST do permissionário;
- Alvará 2023;
- Certidão de prontuário da CNH para Fins Trabalhistas (permissionário);
- Certidão de pontos da CNH (permissionário);
- Atestado de Antecedentes Criminais (permissionário);
- Aferição de taxímetro 2023;
- CNH (permissionário);
- Comprovante de residência de Santos em nome do permissionário (expedido no máximo em três meses).

Após o recebimento dos documentos acima elencados, será feito contato para agendamento de vistoria.

CRONOGRAMA PARA A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ E AGENDAMENTO DA VISTORIA 2023

PERÍODO	CPEST
De 15/08 a 14/09	0001 ao 0300
De 15/09 a 14/10	0301 ao 0600
De 15/10 a 16/11	0601 ao 0900
De 17/11 a 16/12	0901 ao 1162

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Processo Administrativo Nº 33942/2023-43

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 07/07/2023 11:43:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 11:51:21

Prestação de serviços

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: Pro 4103fdw + Acessórios

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação (out-sourcing) de 05 impressoras multifuncionais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, sem fornecimento de papel, sob o regime de empreitada por preço global, abrangendo todos os serviços em lote único, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto neste documento e seus anexos.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 14.999,00 **Valor Total:** 14.999,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIGITAL JUNDIAI LTDA	081	04.839.879/0001-10	22.170,00	14.999,00		Sim
2 IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E	126	74.537.747/0001-10	22.170,00	15.310,00	2,07	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BELLAPRINT SOLUÇÕES EM	024	11.720.609/0001-51	21.600,00	6.185,00		Sim
MARCOS S BIUDES - ME	036	08.257.279/0001-03	22.170,00	6.200,00	0,2425	Sim
TIAGO DOS SANTOS COSTA	073	06.941.498/0001-73	19.080,00	9.779,00	57,7258	Sim

AUTORIDADE: RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2023

INSCRITO COMO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 019/2023. Contrato: 004/2023. Processo nº: 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em remoção de árvores, localizadas na área do conjunto Habitacional Tancredo Neves III – Cidade Náutica – São Vicente/SP. Cláusulas alteradas: prazo e acréscimo de serviço no valor de R\$ 3.257,10 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Data de assinatura: 18/07/2023.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

CONVITE Nº EDI-LIC-CCV n º 20/2023

PROCESSO Nº 041064/2023-21

OBJETO: Aquisição de poltronas, incluindo montagem e instalação para compor o auditório do 5 º andar do novo núcleo da FPTS.

JULGAMENTO: Em sessão pública realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de 2023, a comissão de licitação torna público que após aberto os envelopes de Proposta e Habilitação foi Declarada Vencedora do certame a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00912718/0001-54, pelo valor de R\$142.220,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Santos, 08 de agosto de 2023.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Processo nº 487/2023 cujo objeto é a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/08/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 21/08/2023 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1014245, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan, na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 08 de agosto de 2023.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 236/2023

PROCESSO Nº 240/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI, a partir de 08 de agosto de 2023, por término da licença maternidade do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 494/2022

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de natureza comum para a Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I do edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** (fl. 1270) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 19/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

LOTE 1 - INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE CNPJ Nº 47.239.252/0001-31		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 4.881,40	R\$ 4.881,40	R\$ 0,00
LOTE 2 - INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE CNPJ Nº 47.239.252/0001-31		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 4.272,50	R\$ 4.272,50	R\$ 0,00
LOTE 4 - INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE CNPJ Nº 47.239.252/0001-31		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 16.042,91	R\$ 16.042,91	R\$ 0,00
LOTE 6 - INGRID RAQUEL DA SILVA MINGORANCE CNPJ Nº 47.239.252/0001-31		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 13.371,63	R\$ 13.371,63	R\$ 0,00

Comunico também que os LOTES 3, 5 e 7 do pregão em epígrafe, resultaram DESERTOS.

Publique-se na forma da lei.

Santos, 08 de agosto de 2023.

ROSE FARIAS BRAGA

PREGOEIRA

**ORDEM DO DIA – 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 09 DE AGOSTO DE 2023 – 10:00 HORAS**

1. PROCESSO Nº 961/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 160/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Portadores de Deficiência Mental, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 962/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 161/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Assistência à Infância de Santos - Gota de Leite, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 963/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 162/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 965/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 164/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Espírita Cristão de Santos, mantenedor da Creche Lar Escola Irmã Scheila para finalidade que especifica, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 967/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 969/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 168/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 971/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 170/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Creche Comunitária Amigos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 973/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 172/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 975/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 174/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 977/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 176/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 979/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 178/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Taupet para a construção de sala de atendimento à animais de moradores de rua e abandonados nas ruas de Santos.

12. PROCESSO Nº 981/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 180/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Maria Máximo, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 983/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 182/2023**

Autoriza o Poder Executivo a Termo de Fomento com o Centro de Convivência Esperança e Vida - C.C.E.V., para finalidade que especifica, e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 985/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 184/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 987/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 186/2023**

Autoriza o Poder Executivo a Termo de Fomento com o Instituto Histórico e Geográfico de Santos - IHGS, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

16. PROCESSO Nº 989/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 188/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Escola Portuguesa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

17. PROCESSO Nº 991/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 190/2023**

Autoriza o Poder Executivo a Termo de Fomento com o Instituto Projeto Kaffé Sport, visando o desenvolvimento do projeto festival de dança, proporcionando atividades esportivas aos munícipes, e dá outras providências.

18. PROCESSO Nº 993/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 192/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais - CEREX, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

19. PROCESSO Nº 995/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 194/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Cultural Esportivo Social e Lazer Escola de Samba Dragões do Castelo, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

20. PROCESSO Nº 997/2023**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 196/2023**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ONG Sem Fronteira para a realização de projeto de implantação de dois Postos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis no Município de Santos.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



Icaro Maximilliam Stevan
Idade: 23 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros
Natural: São Paulo
Desaparecido em: fevereiro de 2022



GIOVANNA FRANCA MARTINS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e olhos verde escuros
Natural de Sorocaba/SP
Desaparecida em maio de 2018



GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



HECTOR ALEX LIMA FERRERO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em setembro de 2012



IARA PAWLOW
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em outubro de 2019



IGOR PEREIRA OLIVEIRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em abril de 2012



INGRID BRUNA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele e olhos pretos
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em agosto de 2018



INGRYD SANTOS RAMALHO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017



ISABELLA GONCALVES G. SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx